



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – Bloco da Reitoria – Campus em Uvaranas  
Fone: (42) 3220-3701 - Fax: (42) 320-3702  
Internet: <http://www.uepg.br> e-mail: [prograd@uepg.br](mailto:prograd@uepg.br)  
CEP: 84.030-900 - Ponta Grossa – Paraná

### Ordem de serviço n.º 78/13

A Professora Graciete Tozetto Góes, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos que antecedem a matrícula dos veteranos,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - DETERMINAR a realização do procedimento de pré-matrícula para todos os acadêmicos veteranos da UEPG, nos cursos EaD, com a finalidade de verificar a intenção dos mesmos em permanecer ou não no seu curso de graduação.

Art. 2º - O procedimento de pré-matrícula ocorrerá no prazo de **10 de junho a 07 de julho de 2013**;

Art. 3º - O procedimento da pré-matrícula será coordenado pela Prograd com auxílio dos Coordenadores de Curso.

Art. 4º - A pré-matrícula será realizada no acadêmico “on line, devendo o acadêmico observar o que segue para a realização de tal procedimento:

- I. O acadêmico que pretende permanecer no curso deverá manifestar-se marcando a opção **SIM**;
- II. O acadêmico que, por qualquer motivo, não pretende permanecer no curso, deverá manifestar-se marcando a opção **NÃO**;

Parágrafo único - A falta de manifestação do acadêmico, nos prazos estabelecidos, gera a presunção de que o mesmo não pretende permanecer no curso.

Art. 5º - Só serão matriculados no curso os acadêmicos que optaram pela opção **SIM**.

Parágrafo único – Os acadêmicos que optaram pela não permanência no curso ou não se manifestaram, poderão pleitear, no prazo legal, o trancamento de curso, sob pena de incorrer em abandono.

Art. 6º - Após a pré-matrícula os coordenadores gerarão a matrícula dos acadêmicos que optaram pela permanência no curso.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – Bloco da Reitoria – Campus em Uvaranas

Fone: (42) 3220-3701 - Fax: (42) 320-3702

Internet: <http://www.uepg.br> e-mail: [prograd@uepg.br](mailto:prograd@uepg.br)

CEP: 84.030-900 - Ponta Grossa – Paraná

Parágrafo único - O cadastro de pré matrícula não garante a matrícula ao acadêmico, devendo este, no prazo estabelecidos pela Prograd confirmar a sua matrícula.

Art. 7º O procedimento de confirmação de matrícula prescinde das seguintes ações pelo acadêmico:

- I. Entrar na página do acadêmico “on line”;
- II. Imprimir o plano de matrícula;
- III. Conferir o plano de matrícula;
- IV. Assinar o plano de matrícula e entregar à coordenação do pólo.

Art. 8º - O acadêmico que não confirmar sua matrícula nos prazos determinados será excluído do sistema e poderá pleitear, no prazo legal, o trancamento de curso, sob pena de incorrer em abandono.

Art. 9º- Após a realização de todo este procedimento o aluno considera-se matriculado.